



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 10:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5955987: DECRETO Nº 4967

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Riqueza

MUNICÍPIO

Riqueza



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5955987>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
____/____/____
CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO Nº. 4967 10 DE MAIO DE 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal Nº. . 913 art. 5º, § 1º, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 49.171,74 (quarenta e nove mil cento e setenta e um reais setenta e quatro centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Cultura

Atividade : 278120005.2.006 Manut. Departamento de Promoções Esportivas

elemento : 3.3.90.00.00/669 Aplicações Diretas.. R\$ 12.292,92

Fonte: 1719 Repasse Recursos Aldir Blanc

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Cultura

Atividade : 278120005.2.006 Manut. Departamento de Promoções Esportivas

elemento : 4.4.90.00.00/670 Aplicações Diretas.. R\$ 36.878,82

Fonte: 1719 Repasse Recursos Aldir Blanc

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão por provável excesso ou excesso de arrecadação nesta(s) fonte(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 10 de maio de 2024.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de maio de 2024